

Via Certa
Financiadora S.A. - Crédito,
Financiamento e
Investimentos

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações do resultado	11
Demonstrações do resultado abrangente	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de Reais)

Senhores acionistas

A Via Certa Financiadora S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”), atendendo às disposições sociais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

DESEMPENHO FINANCEIRO

As operações da Financeira apresentaram um crescimento no período. Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de operações de crédito totalizou R\$ 482.777, com estimativas de perdas esperadas associadas ao risco de crédito no montante de R\$ 117.822. Dessa forma, apresentando a carteira líquida de R\$ 364.955, evidenciando um incremento de R\$ 35.820 no saldo líquido, correspondendo a um crescimento de 10,88% no período.

Durante o exercício de 2025, a Financeira apurou R\$ 271.755 de receitas da intermediação financeira e R\$ 134.922 de despesas da intermediação financeira, obtendo o resultado bruto da intermediação financeira de R\$ 136.833. Assim, apresentando um aumento de 34,55% no resultado da intermediação financeira em relação ao mesmo período do ano anterior.

As receitas de prestação de serviço apresentaram uma redução de 3,64% em comparação com o mesmo período do exercício anterior. Essa redução foi originada pela mudança no critério de apropriação das receitas de serviços sobre originações de operações de crédito, sendo que a partir de 01 de janeiro de 2025, essas receitas passaram a ser registradas de forma diferida ao longo do prazo do contrato. As despesas operacionais totalizaram R\$ 139.379, apresentando um aumento de 22,66% quando comparado com o mesmo período do exercício anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Financeira apurou o lucro líquido de R\$ 20.169, apresentando crescimento significativo 46,71% em comparação com o mesmo período do exercício anterior.

PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS

Em 01 de janeiro de 2025, a Financeira implementou as Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, que alteraram os critérios de classificação, mensuração e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para instrumentos financeiros. Na adoção, a Financeira, por ser S4, adotou a metodologia diferenciada de reconhecimento das receitas e custos de transação, aplicando critérios simplificados de apropriação financeira, onde os custos de transação são apropriados de forma proporcional as receitas financeiras, e pela metodologia simplificada de cálculo das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

A implementação foi conduzida dentro dos prazos regulatórios, com adequação dos sistemas, controles e práticas contábeis.

POLÍTICA DE REINVESTIMENTO DE LUCROS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

É assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 152 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral delibera sobre as destinações, respeitadas as disposições referentes a constituição de Reserva Legal e de distribuição mínima de dividendos.

GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Financeira estabeleceu uma estrutura de gerenciamento integrada de riscos e de capital, de acordo com as exigências da resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN), permitindo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos que a Financeira está exposta, conforme descrito na nota explicativa 23 e 24.

DIVERSIDADE E EQUIDADE DE GÊNERO

Em atendimento às disposições introduzidas pela Lei nº 15.177/2025, que alterou o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, a Financeira divulga informações relacionadas à composição de seu quadro de colaboradores e às práticas adotadas para promoção da equidade de gênero no ambiente de trabalho.

A Financeira reconhece que a diversidade e a equidade são elementos relevantes para o fortalecimento da governança corporativa, da cultura organizacional e da sustentabilidade de longo prazo de suas atividades. Nesse contexto, mantém práticas voltadas à promoção de igualdade de oportunidades em processos de recrutamento, desenvolvimento profissional, avaliação de desempenho e ocupação de posições de liderança.

Em 31 de dezembro de 2025, o quadro funcional da Financeira está composto por 110 colaboradores, distribuídos por sexo e nível hierárquico conforme apresentado a seguir:

	<u>Masculino</u>	<u>Feminino</u>	<u>Total</u>
Categoria			
Diretoria	4	-	4
Gerência	8	12	20
Demais colaboradores	34	52	86
Total	<u>46</u>	<u>64</u>	<u>110</u>

No que se refere à estrutura remuneratória, a Financeira adota política baseada em critérios objetivos relacionados às responsabilidades inerentes a cada função, nível de qualificação profissional, experiência, desempenho individual e resultados organizacionais, não sendo admitidas distinções remuneratórias motivadas por gênero.

A administração acompanha periodicamente indicadores relacionados à composição do quadro de pessoal e à distribuição de cargos de liderança, com o objetivo de identificar oportunidades de aprimoramento e fortalecer práticas que promovam um ambiente organizacional inclusivo e equitativo.

A Financeira permanece comprometida com a evolução contínua de suas práticas de governança, transparência e responsabilidade corporativa, buscando alinhar suas políticas internas às melhores práticas de mercado relacionadas à diversidade, equidade e inclusão.

AUDITORIA INDEPENDENTE

A Financeira possui processo adequado para a contratação de Auditoria Independente, considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. Respeitando o disposto, a Financeira contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para execução dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, sendo que os honorários relativos à auditoria independente do exercício de 2025 totalizam R\$ 255.

OUVIDORIA

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.859/20 do Bacen de 23/10/2020, desde 30 de setembro de 2007 é disponibilizado aos colaboradores, clientes, parceiros, terceiros e fornecedores o Canal de Denúncias para comunicação de indícios de ilicitudes de qualquer natureza, relacionados às atividades da Instituição, tais como fraude, corrupção e/ou práticas suspeitas que possam comprometer a ética e integridade de seus negócios bem como qualquer informação que possa afetar a reputação dos controladores e membros de órgãos estatutários, incluído diretores eleitos e/ou contratados.

Mantemos registradas todas as solicitações efetuadas ao canal de comunicação da Ouvidoria. Deixamos o cliente sempre informado sobre a existência do canal de atendimento e damos o pronto atendimento com a resolução das solicitações dentro dos prazos previstos. Além disso, mantemos atualizados os documentos sociais com as menções sobre as estruturas da Ouvidoria e as atribuições do Diretor de Ouvidoria.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Carlos Gomes, 258 - 6º andar, salas 601 a 606 - Boa Vista
90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil
Caixa Postal 18511 - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil
Telefone +55 (51) 3327-0200
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Administradores da
Via Certa Financiadora S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos
Santo Cristo - RS**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Via Certa Financiadora S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Via Certa Financiadora S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Financeira, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3.k às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referente ao período de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa opinião não contém ressalvas relacionada a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Financeira é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Financeira continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Financeira ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financeira. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Financeira a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 27 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-7



Almir Eduardo Bertonecelo
Contador CRC PR-052082/O

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	12/2025
Disponibilidades	4	3.791
Ativos Financeiros		458.075
Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado	5	
Títulos e Valores Mobiliários		93.120
Mensurados ao Custo Amortizado	6	364.955
Operações de Crédito		441.805
Outros Créditos com Característica de Crédito		40.972
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(117.822)
Provisão sobre Operações de Crédito		(94.840)
Provisão sobre Outros Créditos com Característica de Crédito		(22.982)
Ativos Fiscais		26.519
Diferidos	7	22.974
Correntes	8	3.545
Outros Créditos	9	4.320
Ativo Não Financeiro Mantido para Venda	10	1.310
Ativo Permanente	11	8.857
Imobilizado		3.502
Intangível		12.719
Depreciações e Amortizações		(7.364)
TOTAL DO ATIVO		502.872

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	12/2025
Passivos Financeiros		
Mensurados ao custo amortizado		423.514
Depósitos a Prazo	12	193.579
Recursos de Aceites Cambiais	13	213.573
Recursos de Letras Financeiras subordinadas	13	16.351
Outros Depósitos		11
Provisões	14	4.276
Passivos Contingentes		4.276
Outros Passivos		32.932
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		1.146
Fiscais e Previdenciárias		2.791
Outras Obrigações	15	28.995
Patrimônio Líquido	16	42.150
Capital Social		38.288
Reserva de Lucros		3.862
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		502.872

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	2º Sem. 2025	2025
Receitas da Intermediação Financeira			
		134.295	271.755
Rendas de operações de crédito	18	128.221	261.007
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	18	6.074	10.748
Despesas da Intermediação Financeira			
		(76.563)	(134.922)
Operações de captação no mercado		(32.616)	(60.251)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(43.947)	(74.671)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira			
		57.732	136.833
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais			
		(55.323)	(108.515)
Receitas de prestação de serviços	19	16.682	28.232
Despesas de pessoal		(16.713)	(25.602)
Outras despesas administrativas	20	(45.410)	(92.522)
Despesas tributárias	21	(6.196)	(12.389)
Outras receitas operacionais		1.458	2.632
Outras despesas operacionais		(5.144)	(8.866)
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro			
		2.409	28.318
Imposto de Renda e Contribuição Social			
		2.301	(8.149)
Provisão para imposto de renda	17	(2.145)	(8.290)
Provisão para contribuição social	17	(1.722)	(5.416)
Ativo fiscal diferido	7	6.168	5.557
Resultado do semestre/exercício			
		4.710	20.169
Quantidade de ações do capital social		100.000	100.000
Resultado em reais a cada mil ações		47	202

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

	<u>2º Sem. 2025</u>	<u>2025</u>
Lucro líquido do semestre/exercício	4.710	20.169
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado do resultado abrangente do semestre/exercício	<u>4.710</u>	<u>20.169</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros ou prejuízos acumulados	Total
		Legal	Estatutária		
Saldos em 30 de junho de 2025	38.288	1.584	9.568	-	49.440
Lucro líquido do semestre	-	-	-	4.710	4.710
Destinação dos lucros:					
Reserva legal	-	236	-	(236)	-
Reserva estatutária	-	-	3.355	(3.355)	-
Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos	-	-	-	(1.119)	(1.119)
Dividendos adicionais distribuídos	-	-	(10.881)	-	(10.881)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	38.288	1.820	2.042	-	42.150
Mutações do semestre	-	236	(7.526)	-	(7.290)

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros ou prejuízos acumulados	Total
		Legal	Estatutária		
Saldos em 31 de dezembro 2024	38.288	811	12.081	-	51.180
Ajuste implementação inicial Res. 4.966	-	-	-	(768)	(768)
Saldos em 01 de janeiro de 2025	38.288	811	12.081	(768)	50.412
Lucro líquido do exercício	-	-	-	20.169	20.169
Destinação dos lucros:					
Reserva legal	-	1.009	-	(1.009)	-
Reserva estatutária	-	-	2.042	(2.042)	-
Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos	-	-	-	(4.790)	(4.790)
Dividendos adicionais distribuídos	-	-	(12.081)	(11.560)	(23.641)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	38.288	1.820	2.042	-	42.150
Mutações do semestre	-	1.009	(10.039)	-	(9.030)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	2º Sem. 2025	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do semestre/exercício	4.710	20.169
Ajustes por:		
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	43.947	74.671
Provisão passivos contingentes	2.275	3.702
Provisão sobre bens recebidos em dação pagamento	(119)	(99)
Depreciações e amortizações	883	1.750
Baixa de ativos imobilizados e intangíveis	414	1.483
Imposto de renda e contribuição social diferido	(6.168)	(5.557)
Imposto de renda e contribuição social corrente	3.867	13.706
Resultado do semestre/exercício ajustado	49.809	109.825
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) em operações de crédito	(74.294)	(111.738)
Redução em outros créditos	4.071	6.065
(Redução)Aumento em depósitos a prazo e outros depósitos	(19.330)	19.890
Aumento em recursos de aceites cambiais	30.102	48.379
Aumento em outras obrigações	1.632	18.039
	(57.819)	(19.365)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(6.608)	(16.352)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(14.618)	74.108
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(488)	(640)
Aquisição de intangível	(330)	(769)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	(818)	(1.409)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(12.000)	(28.431)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamentos	(12.000)	(28.431)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(27.436)	44.268
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do semestre/exercício	124.347	52.643
No fim do período semestre/exercício	96.911	96.911
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(27.436)	44.268

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Via Certa Financiadora S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (“Via Certa” ou “Financeira”), instituição financeira privada, com sede no Brasil, na rua Tenente Jung, 366, Centro, Santo Cristo, Rio Grande do Sul, foi constituída em 20 de agosto de 2001 e está autorizada, conforme o despacho de 05/07/2002, publicado no Diário Oficial de 10/07/2002, a operar com o financiamento de operações de compra a prazo, operações de crédito pessoal e antecipação de recebíveis, através da aplicação de recursos próprios, captados de terceiros e de partes relacionadas.

A Financeira foi fundada a partir da decisão de incluir no antigo grupo Lojas Quero-Quero S. A, uma empresa que estivesse apta, junto aos órgãos fiscalizadores e reguladores, a efetuar operações de crédito destinadas aos clientes do grupo.

Visando ampliar seu mercado de atuação, em janeiro de 2012, a empresa concluiu a substituição de todo o parque de tecnologia da informação e a criação de uma estrutura totalmente desvinculada ao Grupo Quero-Quero, para passar a operar no mercado de Crédito Pessoal (CP), Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e cartões Private Label, através de novas parcerias fora do Grupo.

A Financeira possui mais de 5 mil pontos de venda e atua, praticamente, em todos os Estados do Brasil, através da contratação de Correspondentes Bancários. A Financeira possui contratos de parceria para financiamento dos usuários de cartões de crédito das Lojas Quero-Quero, Lojas Holz, Lojas Hoje e Cartões Sigacred. Além disso, determinadas operações de crédito originadas pela Financeira podem ser objeto de cessão para estrutura de securitização por meio do FIDC Verdecard (Lojas Quero-Quero/Verdecard), fundo de investimento em direitos creditórios constituído e administrado por terceiros. A Financeira não é cotista do referido fundo, atuando apenas como originadora e cedente de determinados direitos creditórios no curso normal de suas operações.

A Financeira opera, basicamente, com um ticket reduzido em operações pulverizadas, com foco no empréstimo pessoal e CDC. A Financeira não mantém, nem tem por estratégia manter, operações nos mercados de câmbio, commodities ou de capitais.

A acionista, Via Certa Participações e Investimento S. A., é sua controladora integral.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, com as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

A Administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em 25 de março de 2026, as demonstrações financeiras foram concluídas pela Administração e a Diretoria executiva aprovou as demonstrações financeiras e sua divulgação a partir dessa data.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações financeiras equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, exceto pela aplicação da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 (relacionada a instrumentos financeiros) que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

a. Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Financeira. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b. Estimativa contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de julgamentos, estimativas e premissas por parte da Administração para mensuração e reconhecimento de determinados ativos, passivos, receitas e despesas. As principais áreas que demandam maior nível de julgamento incluem: provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões para contingências, provisões trabalhistas e fiscais, além da avaliação da recuperabilidade de créditos tributários diferidos. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas, que são revisadas periodicamente e ajustadas quando necessário.

c. Apuração de resultados

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, ou seja, são registradas quando incorridas, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. As receitas são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Financeira e possam ser mensurados com confiabilidade. As despesas são reconhecidas no mesmo período em que as receitas a elas relacionadas são incorridas ou, quando não diretamente relacionadas, no período em que são incorridas.

d. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa compreendem disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, bem como aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimento original de até 90 dias e risco insignificante de mudança de valor. Esses valores são apresentados pelo custo, que se aproxima de seu valor justo.

e. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros correspondem a contratos que dão origem, simultaneamente, a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra. Ativos financeiros compreendem, entre outros, disponibilidades, aplicações financeiras, operações de crédito e direitos contratuais de receber caixa. Passivos financeiros representam obrigações contratuais de entregar caixa ou outro ativo financeiro a terceiros.

Na Financeira, os principais ativos financeiros consistem em operações de crédito de natureza pré-fixada e cotas de fundos de investimento. Já os passivos financeiros são representados, em sua maioria, por depósitos a prazo, letras financeiras e letras de câmbio.

I. Classificação dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (“CA”): o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”): o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e
- Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”): o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o Ativo Financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria Ativos Financeiros mentidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de SPPJ.

A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Financeira avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao “Valor Justo por meio do Resultado”.

A Financeira não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial.

II. Mensuração de instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas da intermediação financeira”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas da intermediação financeira”, ao longo do prazo do respectivo contrato.
- **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.
- **Ao valor justo no resultado:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

III. Valor Justo e Hierarquia do valor justo

Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, foram classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- **Instrumentos Financeiros – Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

- Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Atualmente, a Financeira opera somente com instrumentos financeiros de Nível 2.

Em 2025 e 2024, a Financeira não possui e não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Financeira não reclassificou seus instrumentos financeiros nos exercícios apresentados.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Além disso, as operações de crédito se qualificam para baixa quando não há mais expectativa de receber os fluxos de caixa devido a inadimplência. Neste caso, as operações de crédito são baixadas no mês seguinte ao atingimento de 100% de provisão com base nos percentuais definidos no Anexo II da Resolução BCB nº 352/23, com exceção das operações com garantia de veículos e imóveis que são baixadas após 12 meses da operação ser 100% provisionada.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

VI. Métodos de taxa efetiva de juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação e receitas de originação identificados como elegíveis pela Financeira.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB nº 352/23, a Financeira optou em utilizar a “metodologia diferenciada proporcional a receita” para operações de crédito e com características de crédito. Na metodologia diferenciada, a Financeira mantém a apropriação dos juros pela taxa de juros nominal e realiza a apropriação no resultado dos custos de transação e receitas de originação proporcionais aos juros apropriados pela taxa nominal.

VII. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A Financeira integra o segmento prudencial S4, dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Atualmente a Financeira, possui operações em todas as carteiras (“C1” a “C5”).

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pela Financeira para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

- Ativos financeiros não problemáticos: refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinando no anexo II (da resolução).
- Ativos financeiros problemáticos inadimplidos: trata-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal de juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinando no anexo I (da resolução), acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas.
- Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos: refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinando no artigo 78 (da resolução).

VIII. Ativos com problema de recuperação de crédito

A Financeira considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou
- Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir:
 - Medidas Judiciais que impeçam o cumprimento do contrato;
 - Óbitos identificados;
 - Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
 - Reestruturação do contrato ou de qualquer outro contrato da mesma contraparte;

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático.

A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

A Financeira deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como “cura”.

Para fins de critérios de “cura”, a Financeira considera as seguintes premissas:

- Ausência de parcelas vencidas em todos os contratos da contraparte, incluindo encargos;

- Após inexistência de parcelas vencidas, pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte. Após estudos estatísticos sobre a base histórica, a Financeira definiu como 3 meses de pagamento tempestivo.

IX. Classificação das repactuações

A Financeira estabelece critérios objetivos e alinhados às Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 para a classificação contábil das repactuações de operações de crédito, de forma a assegurar consistência técnica, aderência prudencial e adequada representação da substância econômica das operações.

Renegociação - A repactuação será classificada como renegociação quando a operação apresentar atraso inferior a 90 dias na data da formalização, não estiver classificada como ativo problemático e não envolver concessão significativa ao devedor, sendo esta definida internamente como desconto igual ou inferior a 15% do saldo devedor apurado na data da repactuação, desde que não haja evidência de deterioração relevante da capacidade de pagamento do devedor.

Reestruturação - A repactuação será classificada como reestruturação quando decorrer de dificuldades financeiras do devedor, quando a operação apresentar atraso superior a 90 dias na data da formalização, estiver classificada como ativo problemático ou envolver concessão significativa, definida internamente como desconto superior a 15% do saldo devedor na data da repactuação, devendo refletir aumento do risco de crédito e observar os critérios prudenciais aplicáveis.

f. Ativo permanente

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, incluindo os gastos diretamente atribuíveis à sua colocação em condições de uso, acrescido de impostos de importação e tributos não recuperáveis, deduzidos de eventuais descontos e abatimentos. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada de cada bem.

Os ativos intangíveis, tais como softwares e outros bens incorpóreos, são reconhecidos pelo custo de aquisição quando atendem aos critérios de identificação, controle e expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. No caso de intangíveis gerados internamente, a capitalização é realizada somente a partir do momento em que a Financeira demonstra: (i) viabilidade técnica de conclusão, (ii) intenção e capacidade de concluir e utilizar ou vender o ativo, (iii) disponibilidade de recursos adequados, (iv) confiabilidade na mensuração dos custos incorridos e (v) expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

Os ativos intangíveis são classificados em:

- Vida útil definida: amortizados pelo método linear, ao longo de sua vida útil estimada.
- Vida útil indefinida: não são amortizados, sendo submetidos anualmente ao teste de recuperabilidade (*impairment*) ou sempre que houver indícios de perda no valor recuperável.

g. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos imobilizados e os intangíveis com vida útil definida são revisados periodicamente para identificar sinais de perda no valor recuperável. Quando tais indícios são identificados, procede-se ao teste de recuperabilidade (*impairment*).

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, bem como os intangíveis ainda não disponíveis para uso, são submetidos ao teste de recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano, independentemente da existência de indícios de perda.

O valor recuperável é definido como o maior entre:

- o valor justo líquido de despesas de venda; e
- o valor em uso, correspondente ao valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados da utilização do ativo ou da unidade geradora de caixa à qual está alocado.

A mensuração do valor em uso é realizada por meio do fluxo de caixa descontado (FCD), que considera projeções financeiras elaboradas pela Administração com base em premissas razoáveis e sustentáveis de desempenho futuro, taxas de crescimento compatíveis com o mercado e uma taxa de desconto que reflita o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou unidade geradora de caixa.

Caso o valor contábil exceda o valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado do exercício.

h. Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas vigentes
Imposto de Renda (IR)	15% + Adicional 10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	15%
Programa de Integração Social (PIS)	0,65%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	4%
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	2.2% e 4.2%

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são reconhecidos sobre diferenças temporárias dedutíveis. A realização desses créditos ocorrerá mediante a reversão das diferenças temporárias e pela geração de lucros tributáveis futuros, observado, no caso de prejuízo fiscal e base negativa, o limite de compensação de 30% do lucro real de cada período-base. Conforme disposto na Lei Complementar nº 224, foi aprovada a elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável às instituições financeiras, passando de 15% para 17,5% a partir de 2026 e para 20% a partir de 2028.

O reconhecimento contábil é efetuado com base em estudos técnicos e análises da Administração, que consideram projeções de lucratividade e expectativas atuais de realização.

i. Provisões, passivos e ativos contingentes

Ativos e passivos contingentes representam potenciais direitos ou obrigações decorrentes de eventos passados, cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros incertos, alheios ao controle da Financeira. O reconhecimento, mensuração e divulgação seguem os critérios estabelecidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

Avaliação da probabilidade de realização – Para fins de reconhecimento e divulgação de contingências, as situações são classificadas de acordo com o grau de probabilidade de ocorrência, conforme critérios estabelecidos no CPC 25:

Provável: quando as evidências disponíveis indicam que é mais provável que a obrigação ou direito se concretize do que não ocorra.

Possível: quando há incertezas relevantes e a probabilidade de ocorrência não pode ser considerada nem provável nem remota.

Remoto: quando as chances de ocorrência são consideradas reduzidas ou improváveis com base nas evidências disponíveis.

Ativos Contingentes – Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização é considerada praticamente certa e o valor pode ser mensurado de forma confiável, situação em que passam a ser registrados como ativo.

Passivos Contingentes – Correspondem a obrigações potenciais cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos classificados como possíveis. Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados em notas explicativas no caso de perda possível.

Provisões (Contingências Prováveis) – As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, cuja liquidação provavelmente exigirá saída de recursos da Financeira e cujo valor possa ser estimado de forma confiável.

Mensuração – A mensuração é realizada com base na melhor estimativa do desembolso necessário para liquidar a obrigação, considerando riscos, incertezas e, quando aplicável, o valor presente dos fluxos de caixa futuros. As provisões registradas referem-se, principalmente, a processos cíveis e trabalhistas inerentes ao curso normal dos negócios, avaliados com suporte em pareceres jurídicos e histórico de perdas.

j. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Financeira classifica como resultados recorrentes aqueles provenientes das operações relacionadas ao seu objeto social, conforme definido em seu Estatuto Social. Já os resultados considerados não recorrentes são aqueles não vinculados, ou apenas incidentalmente vinculados, às atividades típicas da Financeira, bem como aqueles cuja ocorrência não se espera que se repita de forma frequente nos exercícios futuros.

k. Adoção de novas normas

Resolução nº CMN 4.966/21 e nº Resolução BCB 352/23 - A Financeira adotou e entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, onde foram introduzidas alterações significativas nas normas contábeis aplicáveis a Instrumentos Financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Financeira e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
- As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas, sendo adota a metodologia diferenciada de que trata a Resolução BCB nº 352/23;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Financeira não tem mais expectativa de recuperação; e
- Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024: Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF's divulgadas por tais instruções.

A Financeira adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram ser registrados em contrapartida à conta de sobras acumuladas pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido da Financeira demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentada a seguir:

	Valor
Patrimônio líquido 31 de dezembro de 2024	51.180
Perda de crédito esperada para operações de crédito	(1.963)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	715
Efeitos tributários	480
Efeito líquido no Patrimônio Líquido	768
Patrimônio líquido 1º de janeiro de 2025	50.412

Os quadros abaixo apresentam os ativos financeiros e passivos financeiros classificados de acordo as normas vigentes até 31/12/2024 e as novas categorias de mensuração de acordo a Resolução CMN nº 4.966/21:

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Metodologia 2024	Saldo em 31/12/2024	Remensurações	Saldo em 1/1/2025	Metodologia 2025
Títulos e valores mobiliários	Cotas de Fundos	Valor justo	45.053	-	45.053	Ativo financeiro ao VJR
Operações de crédito	Operações de Crédito	Operações de crédito/Custo amortizado	377.030	715	377.745	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	Perda incorrida	(56.982)	(3.671)	(60.653)	Perda esperadas de ativos financeiros ao custo amortizado
Outros créditos	Devedores diversos por operação de cartão	Outros créditos/Custo Amortizado	19.754	-	19.754	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	Perda incorrida	(10.667)	1.708	(8.959)	Perda esperadas de ativos financeiros ao custo amortizado
Total ativo financeiro			374.188	(1.248)	372.940	

Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo Financeiro	Metodologia 2024	Saldo em 31/12/2024	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Metodologia 2025
Depósitos	Deposito a prazo	Depósitos	355.233	-	355.233	Passivo financeiro ao custo amortizado
		Total passivo financeiro	355.233	-	355.233	

Resolução CMN nº 4.975 de 16/12/2021 – Estabelece critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Após análise, a Administração concluiu que a norma não é aplicável nas operações atuais da empresa, não gerando impactos em suas demonstrações financeiras.

Reforma tributária

A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e PLP 108/2024 já aprovado aguardando sanção presidencial, prevê a extinção do PIS/Pasep e da Cofins ao final de 2026, com a implantação integral da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir do início de 2027. Para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a implantação ocorre em 2027 com alíquota reduzida, com transição no período de 2029 a 2032, quando serão extintos o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

As instituições financeiras estarão sujeitas ao Regime Geral, cuja alíquota deverá ser divulgada até dezembro de 2026, e ao Regime Específico de Serviços Financeiros, com alíquota em 2027 e 2028 de 10,85%, aumentado progressivamente até 12,50% em 2033.

A Financeira vem acompanhando as legislações já divulgadas, bem como a publicação de regulamentações infralegais que irão gerar impactos em sistemas e processos a partir de 2026. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem aos saldos mantidos em caixa e em depósitos bancários à vista.

a. Composição

	<u>12/2025</u>
Caixa e equivalentes de caixa	
Disponibilidade	3.791
Fundos de investimento (Nota 5)	93.120
Total	<u>96.911</u>

5. ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

a. Composição do saldo

	<u>12/2025</u>
Títulos e Valores Mobiliários	
Fundos de investimentos (a)	93.120
Total	<u>93.120</u>

As cotas referem-se a Fundos de Investimentos de Renda Fixa Referenciados DI. As cotas são mensuradas com base em preços observáveis (curva de juros e preços de títulos negociados). As cotas de fundos de investimento estão sendo classificadas na hierarquia de nível 2 de mensuração ao valor justo.

b. Movimentação do saldo

Natureza	<u>Movimentação do 2º semestre de 2025</u>			
	Saldo inicial	Aplicações/Resgates (líquidos)	Juros	Saldo final
Cotas de Fundos de Investimentos	121.935	(34.889)	6.074	93.120
Total	<u>121.935</u>	<u>(34.889)</u>	<u>6.074</u>	<u>93.120</u>

Natureza	<u>Movimentação de 2025</u>			
	Saldo inicial	Aplicações/Resgates (líquidos)	Juros	Saldo final
Cotas de Fundos de Investimentos	45.053	37.318	10.749	93.120
Total	<u>45.053</u>	<u>37.318</u>	<u>10.749</u>	<u>93.120</u>

6. ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado correspondem aos saldos de operações de crédito, sendo compostos empréstimos, financiamentos e antecipações de recebíveis, concedidas a pessoas físicas e jurídicas, decorrentes de vendas diretas, por correspondentes bancários e de contratos de parceria para originação de crédito direto ao consumidor.

a. Composição por tipos de operações

Tipo de Operação	12/2025		
	Saldo bruto	Provisão	Saldo Líquido
Empréstimos e antecipações	357.175	(85.264)	271.911
Financiamentos	84.630	(9.576)	75.054
Outros créditos c/ características de concessão de crédito	40.972	(22.982)	17.990
	482.777	(117.822)	364.955
Circulante	429.592	(112.968)	316.624
Realizável a longo prazo	53.185	(4.854)	48.331

b. Composição por tipo de cliente

Tipo de cliente	12/2025		
	Saldo bruto	Provisão	Saldo Líquido
Pessoa Física	476.789	(116.720)	360.069
Pessoa Jurídica	5.988	(1.102)	4.886
	482.777	(117.822)	364.955
Circulante	429.592	(112.968)	316.624
Realizável a longo prazo	53.185	(4.854)	48.331

c. Composição por vencimento

	12/2025			
	Empréstimos e antecipações	Financiamentos	Outros créditos	Total
Vencidos				
Vencidos até 15 dias	3.348	312	2.388	6.048
Vencidos após 15 dias	76.876	7.437	38.264	122.577
A Vencer				
A vencer até 3 meses	94.716	23.899	320	118.935
A vencer de 3 a 12 meses	142.209	39.824	-	182.033
A vencer de 1 a 3 anos	36.301	13.113	-	49.414
A vencer após 3 anos	3.725	45	-	3.770
Total da carteira	357.175	84.630	40.972	482.777

Prov. perdas esperadas assoc. ao risco de cré. C. P.	(81.187)	(8.799)	(22.982)	(112.968)
Prov. perdas esperadas assoc. ao risco de cré. L. P.	(4.077)	(777)	-	(4.854)
Total de provisão	(85.264)	(9.576)	(22.982)	(117.822)
Saldo Líquido	271.911	75.054	17.990	364.955

As operações de crédito por vencimento estão agrupadas por parcela, ou seja, o saldo contábil bruto atual de cada parcela está agrupado na faixa de vencimento correspondente.

d. Composição por nível de risco e faixa de atraso

	12/2025						%
	C1	C2	C3	C4	C5	Total	
Ativos não problemáticos							
De 0 a 14 dias de atraso	1.822	32.374	6.034	-	242.328	282.558	58,56%
De 15 a 30 dias de atraso	284	5.054	48	-	17.350	22.736	4,71%
De 31 a 60 dias de atraso	22	1.250	15	-	13.442	14.729	3,05%
De 61 a 90 dias de atraso	-	374	11	-	9.733	10.118	2,10%
Ativos problemáticos adimplidos							
De 0 a 14 dias de atraso	84	612	94	-	11.188	11.978	2,48%
De 15 a 30 dias de atraso	52	321	-	-	2.899	3.272	0,68%
De 31 a 60 dias de atraso	10	148	1	-	4.444	4.603	0,95%
De 61 a 90 dias de atraso	100	114	3	-	4.687	4.904	1,02%
Ativos problemáticos inadimplidos							
De 91 a 120 dias de atraso	57	475	11	-	13.383	13.889	2,88%
De 121 a 150 dias de atraso	-	438	9	-	10.869	11.297	2,34%
De 151 a 180 dias de atraso	-	419	13	-	11.043	11.356	2,35%
De 181 a 210 dias de atraso	-	300	9	-	10.047	10.278	2,13%
De 211 a 240 dias de atraso	-	222	10	-	9.914	10.194	2,11%
De 241 a 270 dias de atraso	-	270	12	-	8.724	9.036	1,87%
De 271 a 300 dias de atraso	-	300	3	-	8.255	8.476	1,76%
De 301 a 330 dias de atraso	-	218	10	-	8.204	8.538	1,77%
De 331 a 360 dias de atraso	-	324	10	-	7.598	7.781	1,61%
Acima de 361 dias de atraso	194	1.604	79	156	34.701	36.734	7,61%
Total	2.625	44.816	6.372	156	428.809	482.477	100%

As operações de crédito estão agrupadas por contrato, ou seja, o valor total do contrato é considerado na faixa da parcela com maior atraso.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

		12/2025						
Carteira	Situação	A vencer	Vencidos	Total	Perda incorrida	Perda Adicional	Total Provisão	Total Líquido
C1	Ativo não problemático	1.673	454	2.127	-	(36)	(36)	2.091
C1	Ativo problemático adimplido	53	192	245	-	(24)	(24)	220
C1	Ativo problemático inadimplido	-	251	251	(115)	(10)	(125)	126
Total carteira C1		1.726	897	2.623	(115)	(70)	(185)	2.438
C2	Ativo não problemático	30.788	8.263	39.052	-	(769)	(769)	38.283
C2	Ativo problemático adimplido	564	629	1.194	-	(399)	(399)	795
C2	Ativo problemático inadimplido	-	4.571	4.571	(2.495)	(152)	(2.647)	1.923
Total carteira C2		31.353	13.463	44.816	(2.495)	(1.320)	(3.815)	41.001
C3	Ativo não problemático	6.001	107	6.108	-	(122)	(122)	5.986
C3	Ativo problemático adimplido	94	3	97	-	(47)	(47)	50
C3	Ativo problemático inadimplido	-	167	167	(120)	(6)	(126)	41
Total carteira C3		6.095	277	6.372	(120)	(175)	(295)	6.077
C4	Ativo não problemático	-	-	-	-	-	-	-
C4	Ativo problemático adimplido	-	-	-	-	-	-	-
C4	Ativo problemático inadimplido	-	156	156	(138)	(7)	(145)	11
Total carteira C4		-	156	156	(138)	(7)	(145)	11
C5	Ativo não problemático	233.082	49.771	282.853	-	(11.527)	(11.527)	271.326
C5	Ativo problemático adimplido	9.589	13.629	23.218	-	(12.398)	(12.398)	10.820
C5	Ativo problemático inadimplido	-	122.738	122.738	(85.328)	(4.128)	(89.456)	33.282
Total carteira C5		242.671	186.138	428.809	(85.328)	(28.053)	(113.381)	315.428
Total geral da carteira		281.845	200.932	482.777	(88.197)	(29.625)	(117.822)	364.955

As operações de crédito estão agrupadas por contrato, ou seja, se o contrato possui uma parcela em atraso, o valor total do contrato é considerado na coluna “vencidos”.

e. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º Sem. 2025	12/2025
Saldo inicial	(100.131)	(67.649)
Ajuste de implementação Res. CMN nº 4.966 e Res. BCB nº 352	-	(1.963)
Constituição de provisão líquida de reversões	(43.947)	(74.671)
Créditos baixados para prejuízo	26.256	26.461
Saldo Final	(117.822)	(117.822)

Em 31 de dezembro de 2025, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 136.278. Foram recuperados créditos baixados anteriormente para prejuízo no montante de R\$ 2.220 e R\$ 5.913 no semestre e exercício, respectivamente.

f. Composição das Renegociações e reestruturações

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira ativa de operações de crédito repactuadas totalizam R\$ 53.819, conforme segregação abaixo:

	12/2025	
	Saldo bruto	%
Saldo repactuações por tipo		
Renegociações	30.312	56,32%
Reestruturações	23.508	43,68%
Saldo Final	53.819	100%

g. Renegociação e reestruturações realizadas

Classificação	Saldo devedor			Entrada	Desconto	Concessões	Valor repactuado
	Ativo	Prejuízo	Total				
Renegociação	25.016	-	25.016	(1.368)	(1.582)	28.197	50.263
Reestruturação	70.270	26.655	96.925	(4.148)	(49.092)	2.990	46.675
Total	95.286	26.655	121.941	(5.516)	(50.674)	31.187	96.938

h. Concentração das operações de crédito

	12/2025
Concentração de crédito	
Maior cliente	1.446
Dez seguintes maiores clientes	4.095
Cinquenta seguintes maiores clientes	7.166
Cem seguintes maiores clientes	6.898
Demais clientes	463.172
Total	482.777

7. ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS

A Financeira adota o procedimento de reconhecer créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social sobre diferenças temporárias:

a. Composição por base de diferimento

Composição por base do diferimento	12/2025		Total
	Imposto de renda	Contribuição social	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11.460	6.876	18.336
Provisão para passivos contingentes	1.158	695	1.853
Provisão para pagamento de gratificações administração	1.740	1.045	2.785
Total	14.358	8.616	22.974

b. Apuração

	<u>12/2025</u>
Composição por base do diferimento	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	42.974
Provisão para passivos contingentes	4.276
Provisão para pagamento de gratificações administração	6.551
Total da base de diferenças temporárias	<u>53.801</u>
Imposto de renda diferido	13.450
Contribuição social diferido	8.070
Imposto de renda diferido - aumento de alíquota (a)	1.454
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>22.974</u>

(a) Em decorrência da alteração das alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), conforme previsto na Lei Complementar nº 224, os ativos e passivos fiscais diferidos vinculados a provisões cuja realização esteja prevista a partir de 2026 e 2028 foram mensurados com base nas alíquotas vigentes aplicáveis em cada período de realização (17,5% e 20%, respectivamente).

c. Movimentação

	<u>2º Sem.</u>	<u>2025</u>
	<u>2025</u>	<u>2025</u>
Saldo inicial	16.805	16.632
Ajuste de implementação res. 4.966	-	784
Saldo inicial ajustado	16.805	17.416
Constituição de Imposto de renda diferido líquido de reversões	3.855	3.473
Constituição de Contribuição social diferido líquido de reversões	2.313	2.084
Total de imposto de renda contribuição social	6.168	5.557
Saldo final crédito tributário diferido final	<u>22.974</u>	<u>22.973</u>
% sobre o patrimônio líquido	54,50%	54,50%

d. Período de realização

Os créditos tributários são registrados por seus valores nominais e serão revertidos, conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados, cuja expectativa é conforme demonstrado abaixo:

Períodos	12/2025
0 a 12 meses	13.669
13 a 24 meses	3.270
25 a 36 meses	2.410
37 a 48 meses	893
49 a 60 meses	893
Acima de 60 meses	1.839
Saldo final de crédito tributário diferido	22.974

e. Valor presente

Conforme requerido pela Resolução nº 4.842 de 30/07/20, o valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a taxa média de captação de 17% a.a., está representado por R\$ 11.634 referente ao imposto de renda e R\$ 6.981 referente a contribuição social.

8. ATIVOS FISCAIS CORRENTES

	12/2025
Composição por base	
Créditos IRCS da Lei do bem	3.192
Saldo negativo IRCS a compensar	342
Outros tributos	11
Total	3.545
Circulante	1.699
Realizável a longo prazo	1.846

- (1) Referem-se a incentivos fiscais oriundos dos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, nos termos da Lei nº 11.196/2005 (“Lei do Bem”), que permitem a dedução adicional na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Em 31 de dezembro de 2025, os créditos reconhecidos somam R\$ 3.192 mil, sendo R\$ 1.995 mil de IRPJ e R\$ 1.197 mil de CSLL.

9. OUTROS CRÉDITOS

	12/2025
Outros créditos	
Devedores diversos – Pais (1)	1.653
Despesas antecipadas (2)	752
Devedores por depósitos em garantia	286
Adiantamentos e antecipações	144
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 21. a)	1.485
Total	4.320
Circulante	4.033
Realizável a longo prazo	287

- (1) correspondem a repasses, comissões e outros valores a receber no curto prazo.
(2) refere-se, principalmente, a seguros, vales alimentação e corretagem sobre captações.

10. ATIVOS NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA

	12/2025
Composição	
Carros	1.243
Imóveis	67
Total	1.310
Circulante	1.310
Realizável a longo prazo	-

11. ATIVO PERMANENTE

a. Composição do ativo permanente

	12/2025
Imobilizado	
Imobilizado em andamento	96
Imobilizado de uso bruto	3.406
Depreciação acumulada	(2.234)
Total imobilizado líquido	1.268
Intangível	
Intangível em uso bruto	12.719
Amortização acumulada	(5.130)
Total intangível líquido	7.589
Total	8.857

b. Movimentação do ativo permanente

	2024	Movimentações do período					2025
	Saldo líquido	Adição	Baixa aquisição	Baixa depreciação	Transferência	Depreciação	Saldo líquido
Imobilizado em andamento	121	276	-	-	(301)	-	96
Instalações em andamento	121	276	-	-	(301)	-	96
Imobilizado de Uso	830	364	(53)	43	301	(314)	1.172
Instalações	121	-	-	-	301	(95)	327
Mobiliário	241	107	(18)	12	-	(44)	298
Equip. de Processamento de Dados	239	257	(35)	31	-	(117)	375
Veículo	229	-	-	-	-	(57)	172
Total imobilizado	951	640	(53)	43	-	(314)	1.268

Intangível em andamento	2.623	762	(1.060)	-	(2.325)	-	-
Desenvolvimento Modelo Perda Esperada	174	-	-	-	(174)	-	-
Desenvolvimento Sistema CRM	907	-	-	-	(907)	-	-
Implantação Inteligência Artificial	343	-	-	-	(343)	-	-
Aplicativo Banking	238	562	-	-	(800)	-	-
Desenvolvimento de sistemas para o FIDC	860	200	(1.060)	-	-	-	-
Site Viacerta	101	-	-	-	(101)	-	-
Intangível em uso	7.106	7	(521)	108	2.325	(1.436)	7.589
Licença Perpetua de Uso Código Fonte	713	-	-	-	-	(165)	548
Licença e Direitos de Uso Software	-	7	(4)	4	-	(5)	2
Aplicativo Banking	6.393	-	-	-	800	(948)	6.245
Implantação Inteligência Artificial	-	-	(343)	69	343	(69)	-
Desenvolvimento Modelo Perda Esperada	-	-	(174)	35	174	(35)	-
Desenvolvimento Sistema CRM	-	-	-	-	907	(181)	726
Site Viacerta	-	-	-	-	101	(33)	68
Total intangível	9.729	769	(1.581)	108	-	(1.436)	7.589
Total ativo permanente	10.680	1.409	(1.634)	151	-	(1.750)	8.857

O imobilizado e o ativo intangível são revistos anualmente para identificar se há evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda, refletindo seus impactos no resultado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não há indicativo de perdas não recuperáveis.

12. DEPÓSITOS A PRAZO

Os depósitos a prazo referem-se a CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e RDBs (Recibos de Depósitos Bancários) e que possuem a seguinte distribuição de vencimentos:

Vencimentos	12/2025		Total
	CDB (1)	RDB (2)	
A vencer até 3 meses	9.069	-	9.069
A vencer de 3 a 12 meses	1.763	-	1.763
A vencer de 1 a 3 anos	182.630	-	182.630
A vencer de 3 a 5 anos	-	117	1.167
Total	193.462	117	193.579
Circulante	10.832	-	1.763
Exigível em longo prazo	182.630	117	182.747

(1) Os CDBs não possuem possibilidade de resgate antecipado e são compostos de R\$ 9.138 pré-fixados com taxa média de 0,97% ao mês e R\$ 203.664 pós-fixado com rentabilidade média de 114,82% do CDI.

(2) Os RDB não possuem possibilidade de resgate antecipado e são pós fixados com rentabilidade média de 115% do CDI.

13. RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS E EMISSÃO DE TÍTULOS

Referem-se as Letras Financeiras e Letras de Câmbio que possuem a seguinte distribuição de vencimentos

Vencimentos	12/2025		Total
	Letras financeiras (1)	Letras cambiais (2)	
A vencer até 3 meses	-	609	609
A vencer de 3 a 12 meses	-	210	210
A vencer de 1 a 3 anos	-	21.979	21.979
A vencer de 3 a 5 anos	16.351	190.774	207.126
A Vencer mais 5 anos	-	-	-
Total	16.351	213.573	229.924
Circulante	-	210	210
Exigível em longo prazo	16.351	212.754	229.105

(1) Letras financeiras subordinadas, pós-fixadas e sem possuem possibilidade de resgate antecipado, autorizadas a compor patrimônio de referência nível 2, com remuneração média de 130% do CDI, originadas com partes relacionadas, vide nota 21.

(2) Letras de câmbio com possuem possibilidade de resgate antecipado e com rentabilidade média de 115% de CDI.

14. PASSIVOS CONTINGENTES

a. Composição das provisões

A Financeira constitui provisão contábil para os processos judiciais com probabilidade de perda classificada como provável, conforme apresentado abaixo:

	12/2025
Composição por natureza	
Processos judiciais Cíveis	3.653
Processos judiciais trabalhistas	623
Total	4.276

b. Movimentação das provisões

	Movimentação do 2º sem. 2025				Saldo final
	Saldo inicial	Constituição / atualização	Reversão	Pagamento	
Natureza					
Processos judiciais cíveis	2.001	1.960	(302)	(6)	3.653
Processos judiciais trabalhistas	-	623	-	-	623
Total	2001	2.583	(302)	(6)	4.276

	Movimentação de 2025				Saldo final
	Saldo inicial	Constituição / atualização	Reversão	Pagamento	
Natureza					
Processos judiciais cíveis	574	3.450	(350)	(21)	3.653
Processos judiciais trabalhistas	-	623	-	-	623
Total	574	4.073	(350)	(21)	4.276

O aumento observado na constituição de provisões judiciais no exercício está relacionado, principalmente, a alterações no fluxo processual de determinadas demandas judiciais, que passaram a apresentar maior celeridade em sua tramitação.

Como consequência dessa maior dinâmica processual, houve incremento no número de processos que evoluíram para estágios mais avançados de análise jurídica, nos quais, com base na avaliação de assessores legais internos e externos, determinados riscos passaram a ser classificados como de perda provável, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Cronograma de realização

	12/2025
Períodos	
Até 1 ano	252
De 1 ano até 2 anos	554
Mais de 2 anos	3.470
Total	4.276

Em 31 de dezembro de 2025, a Financeira apresenta R\$ 9.901 em processos judiciais com probabilidade de perda classificada como possível, sendo R\$ 6.285 referente a processos cíveis e R\$ 3.616 referente a processos trabalhistas.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Outras obrigações	12/2025
Valores a pagar a sociedades ligadas (1)	1.819
Credores diversos – País (2)	17.131
Provisão para pagamentos a efetuar (3)	10.045
Total	28.995
Circulante	28.995
Exigível ao longo prazo	-

- (1) Refere-se a despesas comissões a pagar a Fácil Promotora de Vendas e Serviços S.A. (Nota Explicativa nº 21)
- (2) Referem-se a parcela de seguro proteção financeira, despesas administrativas, comissões diferidas sobre operações realizadas pelas conveniadas, contas a pagar decorrentes de resultados de parceria e operações de crédito realizadas no último dia do exercício pelas novas parcerias.
- (3) O valor de provisão para pagamentos a efetuar refere-se a salários a pagar, provisão de férias e encargos, gratificação semestral, participação nos resultados e assistência médica.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O capital social da Financeira, subscrito e integralizado, é de R\$ 38.288 e está representado por 100.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de acionistas domiciliados no país.

b. Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

	2º sem. 2025	2025
Reserva Legal		
Resultado do semestre/exercício	4.710	20.169
Percentual de constituição da reserva legal sobre o resultado	5%	5%
Reserva legal constituída sobre resultado do semestre	236	1.009
Base de cálculo de dividendo obrigatórios	4.474	19.160

c. Dividendos

Conforme o parágrafo quarto, do art. 19, do estatuto, é assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76.

i. Cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios

	2º sem. 2025	2025
Dividendos mínimos obrigatórios		
Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	4.474	19.160
Percentual de dividendos mínimos obrigatórios	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios apurados sobre resultado do semestre/exercício	1.119	4.790
Dividendos mínimos obrigatórios pagos no semestre/exercício	1.119	4.790
Dividendos mínimos do período a pagar	-	-

ii. Dividendos distribuídos no período

	2º sem. 2025	2025
Dividendos pagos no semestre		
Dividendos mínimos obrigatório do exercício de 2025	1.119	4.790
Dividendos adicionais do exercício de 2025	10.881	11.560
Dividendos de exercícios anteriores	-	12.081
Total dos dividendos distribuídos no período	12.000	28.431

Os valores apresentados acima foram pagos, conforme deliberações aprovadas em reuniões da diretoria, nos dias 31 de janeiro no valor de 1.300, 09 de maio no valor de 15.131, 05 de agosto no valor de 1.500 e 15 de dezembro de 2025 no valor de 10.500. Considerando as informações descritas, declaramos que os dividendos mínimos obrigatórios, bem como os dividendos adicionais de 2025 e de exercícios anteriores, foram integralmente pagos aos acionistas.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2º Sem. 2025	2025
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.409	28.318
Efeito das adições e das exclusões no cálculo dos tributos	9.063	7.779
Diferenças temporárias de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	43.947	74.671
Diferenças temporárias de provisões passivas	2.883	4.714
(-) Exclusões por perdas incorrida em provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(41.202)	(80.619)
(-) Exclusões por reversão diferenças temporárias de provisões passivas	(727)	(1.111)
Adições permanentes	9.776	14.739
(-) Dedução adicional da lei do bem	(4.615)	(4.615)
Lucro real do período	11.472	36.097
Apuração do imposto de renda corrente		
Base de cálculo do imposto de renda corrente	11.472	36.097
Alíquota de imposto de renda sobre o lucro real do exercício	15%	15%
Imposto de renda corrente	(1.722)	(5.416)

Apuração do adicional imposto de renda corrente

Base de cálculo do imposto de renda corrente	11.472	36.097
Dedução limite de 20 mensal	120	240
Base de cálculo do adicional de imposto de renda corrente	11.353	35.858
Imposto de renda sobre o lucro real do exercício	10%	10%
Adicional de imposto de renda corrente	(1.135)	(3.586)

Doações e incentivos fiscais dedutíveis do imposto de renda	712	712
---	-----	-----

Total do imposto de renda corrente	(2.145)	(8.290)
---	----------------	----------------

Apuração da contribuição social corrente

Base de cálculo da contribuição social corrente	11.472	36.097
Alíquota de contribuição social sobre o lucro real do exercício	15%	15%
Contribuição social corrente	(1.722)	(5.416)

Total de imposto de renda e contribuição social corrente	(3.867)	(13.706)
---	----------------	-----------------

18. RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	<u>2º Sem. 2025</u>	<u>2025</u>
Receita intermediação financeira		
Rendas de juros sobre operações de crédito	122.238	247.780
Rendas de operações com títulos e valores mobiliários	6.074	10.748
Rendas de recuperação de créditos baixadas para prejuízo	2.221	5.913
Rendas de cessões de operações de crédito ⁽¹⁾	3.762	7.314
Total	134.295	271.755

(1) No exercício foram cedidas operações de crédito que somaram R\$ 36.340 por R\$ 43.654, obtendo a renda total de R\$ 7.314.

19. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	<u>2º Sem. 2025</u>	<u>2025</u>
Receita de serviços		
Receita de serviços prioritários (1)	12.098	19.500
Receita com comissões sobre vendas de seguros (2)	3.885	7.365
Outros serviços	699	1.367
Total	16.682	28.232

(1) Refere-se às tarifas sobre serviços de confecção de cadastro.

(2) Receita referente operações de seguro prestamista de operações de crédito e seguros de vida.

20. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2º Sem. 2025</u>	<u>2025</u>
Outras despesas administrativas		
Despesas de serviços de terceiros (a)	(33.104)	(69.574)
Despesas com serviços técnicos especializados	(2.799)	(4.871)
Despesas com processamento de dados	(4.825)	(9.482)
Despesas com viagens	(400)	(757)
Despesas com propaganda e publicidade	(1.213)	(1.864)
Despesas de comunicações	(334)	(442)
Despesas tarifas bancárias	(230)	(449)
Outras despesas	(2.505)	(5.083)
Total	<u>(45.410)</u>	<u>(92.522)</u>

(1) Do montante de despesas de serviço de terceiros, R\$ 20.618 referem-se a custos de transações realizadas com partes relacionadas, regida por contrato entre as partes, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 22.

21. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	<u>2º Sem. 2025</u>	<u>2025</u>
Despesas tributárias		
Programa de integração social (PIS)	(760)	(1.530)
Contribuição financiamento da seguridade social (COFINS)	(4.675)	(9.414)
Imposto sobre serviços (ISS)	(751)	(1.420)
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	-	(15)
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	(10)	(10)
Total	<u>(6.196)</u>	<u>(12.389)</u>

22. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado, relativas a operações de captações com partes relacionadas foram realizadas em condições usuais estabelecidas em contrato entre as partes, e para operações de crédito em condições específicas, considerando o volume das operações e os prazos de pagamentos, conforme apresentado abaixo:

12/2025

	Ativo		Passivo		Resultado	
	Oper. Crédito	Captações	Comissões	Rec.Serv./ Oper. Créd.	Desp. Adm.	Desp. Financ.
Empresas	(1)	(2)	(3)		(4)	
Fácil Promotora de Vendas	1.446	-	(1.819)	325	(44.297)	-
Agropecuaria Sentinela	-	-	-	-	-	(86)
Via Certa Participacoes	-	(1.404)	-	-	-	(197)
Luar Participações e Invest	-	(2.560)	-	-	-	(365)
Hammer Participações	-	(17.171)	-	-	-	(2.932)
Scholze Participações	-	(609)	-	-	-	(116)
Scholze Incorporações	-	(2.373)	-	-	-	(1.310)
Hammerschmitt & Cia	-	(661)	-	-	-	(109)
AAA Participações e Invest	-	(99)	-	-	-	(15)
Luar Incorporações Imobil.	-	(2.942)	-	-	-	(1.062)
Asas Comercio de Veículos	-	(864)	-	-	-	(37)
C S Z – Admin. de Imóveis	-	(25)	-	-	-	(31)
F.A.Scholze Adm Imoveis	-	(320)	-	-	-	(55)
T.A.S. & Associados	-	(789)	-	-	-	(111)
Tocantins Incorp Emp Imob.	-	(527)	-	-	-	(356)
Transportes Madrugada	-	(275)	-	-	-	(40)
Via Certa - Empr. Imobil.	-	(917)	-	-	-	(118)
Comercio Atac.Dom Alberto	-	(6)	-	-	-	(2)
F.I.Scholze & I.Scholze	-	(195)	-	-	-	(61)
Pessoas Fisicas Ligados	-	(186.795)	-	-	-	(21.181)
Total	1.446	(218.532)	(1.819)	325	(44.297)	(28.184)

- (1) Os valores a receber refere-se uma operação de capital de giro para a Fácil Promotora de Vendas e Serviços S.A.
- (2) As captações, através de recursos de aceites cambiais, são remuneradas a taxas que variam de 100% a 130% do CDI em 2025.
- (3) Referem-se a comissões a pagar a Fácil Promotora de Vendas e Serviços S.A.
- (4) Despesas de serviços de representação comercial, cobrança e correspondente bancário prestados pela Fácil Promotora de Vendas e Serviços S.A.

23. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os benefícios proporcionados pela Financeira aos seus Administradores, conforme suas responsabilidades, estavam assim compostos:

	2º Sem. 2025	Total
Outras despesas administrativas		
Remuneração dos administradores ⁽¹⁾	(7.368)	(8.868)
Encargos sociais s/ remuneração dos administradores	(454)	(792)
Total	(7.822)	(9.660)

(1) O montante apresentado contempla, além da remuneração fixa, a remuneração variável (bônus por performance), apurada com base em metas e indicadores de desempenho definidos pela Administração, cujo reconhecimento ocorreu no exercício. A remuneração variável possui caráter anual e está alinhada aos resultados da Financeira, podendo apresentar variações relevantes entre períodos.

Não existem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

24. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Financeira estabeleceu uma estrutura de gerenciamento de riscos, de acordo com as exigências da resolução nº 4.557/17 do CMN, permitindo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos que a instituição está exposta.

A estrutura implementada é compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da Financeira; proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Financeira; adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Financeira; e capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Financeira atua.

As atividades de gerenciamento do risco são desempenhadas pela Área de Gestão de Riscos e Compliance, auditoria interna, auditoria externa, comitê de riscos e diretoria, conforme definido na Política Interna de Gestão de Riscos, disponível no site da Financeira. A Área de Gestão de Riscos e Compliance é uma unidade de controle independente e segregada das unidades que executam as atividades operacionais e de auditoria.

A Declaração de Apetite por Risco (RAS) representa o valor máximo de perda que uma instituição está disposta a suportar, preservados os seus objetivos estratégicos e resultados, levando em consideração a qualidade dos processos; a qualidade do sistema de controles internos; as especificidades dos mercados e produtos em que opere; o grau de eficácia dos mitigadores de risco utilizados; e a capacitação dos colaboradores.

Os níveis dos diversos riscos - baixo, médio ou alto - são definidos em consonância com as metas estabelecidas no planejamento estratégico, e levam em consideração a cultura, o perfil e o histórico de atuação da instituição junto ao seu público-alvo nos diversos mercados em que atua ou pretende passar a atuar.

Os principais riscos que a Financeira está exposta são: Risco de crédito, de mercado, operacional e de liquidez.

a. Risco de crédito

Define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, desvalorização de instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou do instrumento mitigador, reestruturação e custos de recuperação.

A gestão do risco de crédito trata-se de um conjunto de pessoas, sistemas, processos e procedimento, por meio dos quais a instituição acompanha o nível de risco a que se encontra exposta em suas operações de crédito. O risco de crédito será monitorado e gerenciado a partir de relatórios de indicadores, os quais serão utilizados para aferir o grau de aderência dos resultados aos objetivos e metas estabelecidos, viabilizando eventuais revisões e ajustes no processo de crédito como um todo, inclusive políticas e estratégias.

O gerenciamento do risco de crédito terá como fundamento o acompanhamento de um conjunto de indicadores capazes de avaliar os riscos associados: a inadimplência, a concentração, os mitigadores e os pagamentos/recebimentos.

A Financeira define como médio-baixo o nível de risco que está disposta a expor-se em sua carteira de crédito. O nível de risco médio-baixo é resultante da ponderação dos diversos níveis de riscos inerentes aos produtos e mercados em que a instituição opera, consideradas as respectivas concentrações e composição da carteira.

b. Risco de liquidez

Define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como encontrar dificuldades para liquidar uma posição junto ao mercado.

A gestão de liquidez é composta por um conjunto sistemas, processos e procedimentos por meio dos quais se busca garantir a existência de recursos financeiros com alto grau de liquidez em patamar compatível com as exigibilidades a que a instituição esteja sujeita. Além da situação atual, são projetados cenários futuros, levando em conta eventos adversos que possam afetar a capacidade financeira da instituição, tais como elevação da inadimplência e aumento de resgates, os quais devem ser objeto de testes de estresse.

Quanto ao acompanhamento da situação de liquidez, podem ser utilizados indicadores para avaliar: a relação entre ativos líquidos e exigibilidades de curto prazo; percentual de renovações de aplicações; nível de resgates de aplicações; nível de concentração na captação; grau de acerto das projeções (fluxo de caixa projetado x realizado); e testes de estresse.

A Financeira se propõe a operar com baixo nível de risco de liquidez, implementando uma política de manutenção de disponibilidade de recursos de alta liquidez, capaz de cobrir as necessidades de recursos projetadas com folga confortável.

c. Risco de mercado

Define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos financeiros detidos pela instituição, decorrentes de variações de taxas de juros, preços de ações, variação cambial e preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento do risco de mercado trata-se de um conjunto de sistemas e procedimentos por meio dos quais a instituição avalia e controla os principais determinantes, incluindo o descasamento entre ativos e passivos, em relação a prazos, taxas, indexadores e moedas. A Financeira utiliza a abordagem de resultado de intermediação financeira, onde busca avaliar o possível impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado da intermediação financeira da carteira bancária.

O nível de risco de mercado pode ser especificado por limites tais como valores máximos de posições; perda máxima admitida; descasamentos e limites de estresse. O grau de aderência aos limites constitui indicador para efeito de monitoramento do risco.

A Financeira não mantém, nem tem por estratégia manter, operações nos mercados de câmbio, commodities ou de capitais. No que se refere a possíveis perdas oriundas de variações da taxa de juros, a estratégia de proteção utilizada pela Instituição é praticar em suas operações de crédito um spread capaz de absorver os efeitos de possíveis elevações de curto e médio prazos. Nestas circunstâncias, o nível de exposição ao risco de mercado é considerado médio baixo.

d. Risco operacional

Define-se como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Financeira, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Financeira.

A gestão do risco operacional trata-se de um conjunto de procedimentos, processos e sistemas voltados ao acompanhamento da execução das atividades da instituição, incluindo-se nessas atividades a contratação de serviços de terceiros e correspondentes.

A partir da avaliação dos riscos operações e das falhas identificadas nos controles internos, são construídos indicadores para monitoramento do desempenho das diversas atividades realizadas na Financeira, com base nos quais poderão ser aperfeiçoados os processos com vistas à minimização das possibilidades de falhas.

A Financeira tem por política investir no aperfeiçoamento de seus processos, produtos e serviços, buscando dotar sua estrutura física e de recursos humanos de todos os requisitos para um desempenho de alto nível. Assim, a instituição propõe-se a operar com nível médio baixo de risco operacional.

25. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital da Financeira está estruturado de acordo na resolução nº 4.557/17 e possui como objetivo principal estimar as necessidades futuras de capital regulamentar, com base nas projeções de crescimento da Financeira, de suas exposições aos riscos, de movimentos de mercado e de outras informações relevantes. Além disso, a estrutura de gerenciamento de capital é responsável pela identificação das fontes de capital, pela redação e submissão do plano de capital para aprovação, bem como pelo acompanhamento do atual nível dos índices de capital regulatório.

A gestão do capital é realizada com base na relação do Patrimônio de Referência (Situação) e do Patrimônio de Referência Exigido (mínimo). De acordo com sua estratégia, a Financeira implementou uma estrutura de gerenciamento de capital com o objetivo de manter um nível de capital superior aos requisitos regulamentares mínimos.

A Financeira observa as orientações da resolução nº 4.955 do CMN para a apuração do Patrimônio de Referência, que consiste no somatório do Nível 1 e Nível 2, onde o Nível 1 é composto de Capital Principal e do Capital Complementar. O Capital Principal é composto de capital principal, reservas e lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais. O Capital Complementar e o capital de Nível 2 consistem em instrumentos de dívida subordinada com datas de vencimento definidas e que atendem aos requisitos de elegibilidade, estabelecidos nos art. 6º e 7º da referida norma, respectivamente.

De acordo a resolução nº 4.958 do CMN, a Financeira calcula os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP). Para calcular os requerimentos mínimos de capital, a Financeira apura o montante total dos Ativos Ponderados por Risco (RWA) através da soma das parcelas dos

Ativos Ponderados por Risco de Crédito (RWAcpad), de Mercado (RWAm pad) e operacional (RWAopad), ambos apurados por metodologias padronizadas.

a. Resumo do demonstrativo de limites operacionais – DLO

	<u>12/2025</u>
Patrimônio de referência	
Patrimônio de referência – PR	44.373
Patrimônio de referência nível I - PRN1	34.562
Capital principal – CP	34.562
Patrimônio de referência nível II - PRN2	9.811
Ativos ponderados pelo risco – RWA	
RWA para risco crédito por abordagem padronizada – RWAcpad	299.315
RWA para risco operacional por abordagem padronizada – RWAopad	32.152
Total dos ativos ponderados por risco	331.467
Requerimento mínimo de capital	
Capital para cobertura do risco de variação na taxa de juros - IRRBB	2.874
PR mínimo requerido para o RWA	26.517
PR mínimo requerido para o RWA e para IRRBB	29.391
PRN1 mínimo requerido para o RWA	19.888
CP mínimo requerido para o RWA	14.916
CP requerido para manutenção de instr. elegíveis ao capital complementar	16.988
CP requerido para manutenção de instrumentos elegíveis ao nível II	14.916
Adicional de capital principal mínimo requerido para o RWA	8.287
Margem ou insuficiência de capital	
Margem sobre patrimônio de referência requerido	17.855
Margem sobre patrimônio de referência nível 1 requerido	14.674
Margem sobre o capital principal requerido	19.646
Margem sobre o PR considerando IRRBB e adicional de capital	6.695
Margem sobre capital principal considerando adicional de capital	11.359
Margem sobre patrimônio de referência nível 1 considerando Adicional de capital	6.387
Detalhamento do cálculo de Apuração do Limite de Imobilização	
Limite para imobilização	22.186
Valor da situação para o limite de imobilização	8.857
Valor da margem ou insuficiência para o limite de imobilização	13.329

b. Indicadores

	<u>12/2025</u>
Índices	
Índice de Basileia - IB	13,39%
Índice de Basileia amplo – IBA	12,52%
Índice de Basileia Nível I - IBN1	10,43%
Índice de capital principal - ICP	10,43%

Margem em pontos percentuais

Índice de Basiléia - IB	2,89 p. p.
Índice de Basiléia amplo – IBA	2,02 p. p.
Índice de Basiléia Nível I - IBN1	1,93 p. p.
Índice de capital principal - ICP	3,43 p. p.

Mário Garcia de Vasconcelos Júnior
Presidente

Fábio Von Groll
Diretor-administrativo-financeiro

Adelar José Diel
Contador CRC/RS 062617